



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020  
DECRETO Nº 5542, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

“Aprova as Resoluções nºs 18/2017, 19/2017, 20/2017, 21/2017, 22/2017 e 23/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as Resoluções nºs 18/2017, 19/2017, 20/2017, 21/2017, 22/2017 e 23/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, as quais ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:


- **Resolução nº 18/2017**, que dispõe sobre a aprovação da solicitação de abertura do PMAS 2017, para alteração do técnico responsável pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- **Resolução nº 19/2017**, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, para o ano de 2017;
- **Resolução nº 20/2017**, que dispõe sobre a aprovação de alteração do Capítulo II – Da Composição e Organização do Regimento Interno deste CMAS;
- **Resolução nº 21/2017**, que dispõe sobre a aprovação de propostas para solicitação de projetos através do Programa SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal;
- **Resolução nº 22/2017**, que dispõe sobre a aprovação do cancelamento da adesão ao Programa Federal Criança Feliz;
- **Resolução nº 23/2017**, que dispõe sobre a aprovação da reprogramação do saldo remanescente do bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Recurso Federal de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de junho de 2017.

  
CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de junho de 2017.

  
MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL  
Secretária Municipal de Administração